

EDITAL N° 073/2017 - CAEX/DIREX/PRAE/UFRR-INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO (SORTEIO PÚBLICO) DE CANDIDATOS PARA O CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR SOLIDÁRIO 2017.

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E EXTENSÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA - PRAE/UFRR, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as diretrizes para a Extensão, estabelecidas na Resolução n° 004/2005-CUni, de 31 de março de 2005, com o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, Resolução n° 003/2011-CUni, de 30 de junho de 2011, e com a Resolução n° 028/2012-CEXT/CEPE, de 05 de setembro de 2012, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais, torna pública e estabelece normas para a realização do Processo Seletivo (Sorteio Público) para matrícula de candidatos ao Cursinho Pré-Vestibular Solidário - 2017, realizado pela UFRR, destinado a candidatos ao Vestibular 2018.

1. DA VALIDADE

1.1. A seleção de candidatos por meio da análise socioeconômica de que trata o presente Edital só terá validade para as aulas do Pré-Vestibular Solidário nos meses de julho a novembro do ano letivo de 2017.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão oferecidas 80 vagas, em turnos e horários definidos no item 4.2 destinadas a candidatos ao Cursinho Pré-Vestibular Solidário/UFRR que estejam cursando ou tenham concluído a 3ª série do Ensino Médio em escola da rede pública de ensino ou como bolsista integral em escolas da rede privada do município de Boa Vista.

2.2 Os candidatos deverão comprovar cumulativamente as seguintes situações:

I – Renda familiar *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo e meio;

II – Ter cursado, ou estar cursando, o Ensino Médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada, em razão das disposições da Lei n° 12.799 de 10 de abril de 2013.

3. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

3.1. É facultado a qualquer cidadão impugnar, por escrito, os termos do presente Edital, nos dias 19 a 20 de junho de 2017.

3.2. O pedido de impugnação será entregue, nos horários de 08h30min às 12h e de 14h30min às 17h30min, impreterivelmente, na Coordenação de acompanhamento da Extensão, CAEX, sala 404, bloco IV, Campus Paricarana. Que julgará e responderá à impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis.

3.3. O pedido de impugnação indicará, objetivamente, a ilegalidade, irregularidade, lacuna ou falta de clareza do item controverso.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para análise socioeconômica poderão ser realizadas pelos candidatos, gratuitamente, no período de **21 de junho a 30 de junho de 2017** no horário das **08h às 11h30min e de 14h às 17h30min**, na **Coordenação de Acompanhamento da Extensão, CAEX, sala 404, bloco IV, Campus Paricarana.**

4.2. No ato da inscrição o candidato(a) deverá optar por um dos seguintes turnos, para realizar o Pré-Vestibular Solidário.

TURNOS	Nº DE VAGAS	HORÁRIO
TARDE	40	14h às 17h30min
NOITE	40	18h às 21h50min

4.3. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar a Ficha de Inscrição (ANEXO I) devidamente preenchida.

O candidato deverá anexar à ficha de inscrição (ANEXO I e II) as cópias dos seguintes documentos obrigatórios:

4.2.1. RG e CPF;

4.2.2. Cópia do último comprovante de residência (conta de energia) atualizada do candidato, e, caso não esteja em seu nome, de seus pais ou responsáveis, deverá ser anexada o contrato de locação caso a residência seja alugada e/ou declaração de residência expedida pelo titular da respectiva conta;

4.2.3. Certificado de conclusão do Ensino Médio ou declaração da escola em que está cursando;

4.2.4. Comprovante da Declaração de imposto de renda do requerente, pais ou responsável ou declaração de isento;

4.2.5. Formulário socioeconômico preenchido com os comprovantes de renda, ANEXO I e II;

4.2.6. Todos os documentos deverão ser acompanhados dos originais.

4.2.7. As cópias não serão devolvidas, sendo anexadas à ficha de inscrição para análise da comissão.

4.4. Cada candidato poderá fazer somente uma inscrição.

4.5. As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

4.6. A CAEX/DIREX/PRAE/UFRR publicará, no dia 06 de julho de 2017 no site <http://www.ufrr.br/prae> e no mural da PRAE/UFRR (Hall do Bloco IV), a relação de homologação das inscrições.

4.7. Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas;

4.8. Em caso de irregularidade na documentação apresentada, o candidato será desclassificado automaticamente;

4.9. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento;

4.10. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. A CAEX excluirá aquele que preencher com dados incorretos ou incompletos, bem

como aquele que prestar informações inverídicas, estando ciente de que prevê o Artigo 299 do Código Penal, ainda que se constate posteriormente.

5. DOS RECURSOS

5.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado de homologação das inscrições para o sorteio deverá fazê-lo no dia 06 e 07 de julho de 2017.

5.2. Para recorrer, o interessado deverá encaminhar recurso a Coordenação de Acompanhamento de Extensão, no horário das 08h30min às 12h e de 14h30min às 17h30min, por meio do preenchimento do formulário de interposição de recursos, a ser disponibilizado pela CAEX/DIREX/PRAE/UFRR, na sala 404, bloco IV, Campus Paricarana.

5.3. O candidato deverá se identificar, sendo claro, consistente e objetivo no seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

5.4. Se o exame do recurso resultar em alteração do resultado, essa alteração valerá para todos os candidatos independentemente de terem recorrido.

5.5. Todos os recursos serão analisados pela comissão.

5.6. A resposta ao recurso será disponibilizada, no dia 10 de julho de 2017 no site <http://www.ufr.br/prae> e mural (hall) do bloco IV da UFRR, Campus do Paricarana.

5.7. Não serão aceitos recursos via postal, fax, e-mail, ou ainda fora do prazo.

5.8. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão de Avaliação e Seleção especialmente constituída e nomeada pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Extensão.

6.2. A seleção dar-se-á por meio da análise dos itens abaixo:

6.2.1. Documentação pessoal e de escolaridade;

6.2.2. Apresentar a confirmação da inscrição e questionário socioeconômico devidamente preenchido;

6.2.3. Comprovar as declarações prestadas nos formulários (ANEXO I e II);

6.2.4. Entrevista, quando a comissão julgar necessário.

6.2. Serão contemplados 80 (oitenta) candidatos para as vagas disponíveis e o mesmo quantitativo para cadastro de reserva.

6.3. Será excluído do processo, a qualquer tempo, o candidato que prestar declaração falsa.

7. DO RESULTADO

7.1. A lista com nome dos candidatos selecionados na análise socioeconômica será publicada no dia 13 de julho de 2017 no site <http://www.ufr.br/prae> e no mural da PRAE/UFRR (Hall do Bloco IV), Campus do Paricarana.

8. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DESCRIÇÃO	DATA	LOCAL
Publicação do edital	19/06/2017	Em http://www.ufrr.br/prae e no mural da PRAE/UFRR (Hall do Bloco IV), Campus do Paricarana.
Prazo para impugnação do edital	19 e 20/06/2017	CAEX/DIREX/PRAE/UFRR, sala 404, bloco IV da UFRR, Campus do Paricarana.
Período de inscrição	21/06/2017 até 04/07/2017 (dias úteis)	CAEX/DIREX/PRAE/UFRR, sala 404, bloco IV da UFRR, Campus do Paricarana.
Publicação da homologação das inscrições	06/07/2017	Em http://www.ufrr.br/prae e no mural da PRAE/UFRR (Hall do Bloco IV), Campus do Paricarana.
Interposição de recurso à homologação das inscrições	06 e 07/07/2017	CAEX/DIREX/PRAE/UFRR, sala 404, bloco IV da UFRR, Campus do Paricarana.
Publicação do resultado preliminar da análise socioeconômica	10/07/2017	Em http://www.ufrr.br/prae e no mural da PRAE/UFRR (Hall do Bloco IV), Campus do Paricarana.
Interposição de recurso ao resultado preliminar da análise socioeconômica	11 e 12/07/2017	CAEX/DIREX/PRAE/UFRR, sala 404, bloco IV da UFRR, Campus do Paricarana.
Publicação do resultado final da análise socioeconômica	13/07/2017	Em http://www.ufrr.br/prae e no mural da PRAE/UFRR (Hall do Bloco IV), Campus do Paricarana.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Serão convocados para efeito de matrícula no cursinho pré-vestibular solidário/UFRR, os candidatos selecionados conforme as vagas descritas no item 2.1.

9.2. A seleção dos monitores e o planejamento das aulas das disciplinas de: Língua Portuguesa, Redação, Física, Química, Biologia, História, Geografia, Literatura, Matemática e Língua espanhola, será feita por meio do direcionamento dos professores orientadores dos respectivos cursos de graduação.

PRAE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E EXTENSÃO
COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXTENSÃO



UFRR

9.3. As aulas iniciarão no dia 24 de julho de 2017 no Campus Paricarana/UFRR, em local a ser definido pela CAEX.

Boa Vista /RR, 19 de junho de 2017.

Vladimir de Souza
Pró- Reitor de Assuntos Estudantis e Extensão
PRAE/UFRR



IMÓVEL OU MORADIA			
<input type="checkbox"/> Próprio	<input type="checkbox"/> Alugado	<input type="checkbox"/> Cedido	<input type="checkbox"/> Financiado
Valor do aluguel: R\$			Valor da Prestação: R\$
PESSOAS QUE ESTUDAM EM OUTRAS ESCOLAS OU CURSOS PARTICULARES (PAGOS)			
Nome	Escola		Valor da Parcela
CONDIÇÕES DE SAÚDE (sim ou não)			
Há alguém na família que está em tratamento médico? ____ Faz uso contínuo de medicamento? ____			
Nome	Tipo de Doença		Despesa Mensal em R\$
PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA (sim ou não)			
Há pessoa com deficiência na família? ____ Deficiência Física, Mental, Sensorial (auditiva, visual), Múltipla (Conforme Decreto 3.298/99)			
Nome	Tipo de Deficiência		Despesa Mensal R\$
DESPESAS MENSAIS BÁSICAS			
Despesas	Valor R\$	Despesas	Valor R\$
Água		IPTU	
Luz		Imposto de Renda	
Telefone		Internet	
Alimentação		Educação	
Condomínio		Financiamento	
Saúde		Outro tipo de despesa	
<i>Subtotal</i>	R\$	<i>Subtotal</i>	R\$
<i>Subtotal</i>			R\$

Informações Adicionais:

Possui Necessidades Especiais:	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	
Se SIM, assinale a opção:	<input type="checkbox"/> Surdez	<input type="checkbox"/> Cegueira	<input type="checkbox"/> Cadeirante
<input type="checkbox"/> Outro – Especificar:			

Se sim, escreva o atendimento especial que necessita nos dias do processo seletivo:

Informo que, antes de efetivar a inscrição, li o edital e declaro para efeito de estudo socioeconômico que assumo inteira responsabilidade sobre as informações registradas e cópias dos comprovantes de rendas e despesas anexados. Declaro, ainda, estar ciente de que os dados apresentados serão submetidos a uma análise técnica, caso seja necessário solucionar questões de desempate no processo seletivo.

Boa Vista, ____ de _____ de 2017.

 Assinatura do Acadêmico

ANEXO II
FORMULÁRIO COMPLEMENTAR DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 073/2017 – CAEX/DIREX/PRAE/UFRR

1 – IDENTIFICAÇÃO

NOME:
CPF:
CURSO DESEJADO:

2 – ETNIA/COR

<input type="checkbox"/> BRANCO <input type="checkbox"/> PARDO <input type="checkbox"/> NEGRO <input type="checkbox"/> AMARELO <input type="checkbox"/> INDÍGENA

3 – GÊNERO

<input type="checkbox"/> MASCULINO <input type="checkbox"/> FEMININO

4 – CLASSE SOCIOECONÔMICA

CLASSE SALÁRIOS MÍNIMOS RENDA FAMILIAR <input type="checkbox"/> A: Acima de 20 - R\$ 12.440,00 ou mais <input type="checkbox"/> B: 10 a 20 - R\$ 6.220,00 a R\$ 12.440,00 <input type="checkbox"/> C: 4 a 10 - R\$ 2.448,00 a R\$ 6.220,00 <input type="checkbox"/> D: 2 a 4 - R\$ 1.244,00 a R\$ 2.448,00 <input type="checkbox"/> E: Até 2 - R\$ 1.244,00 ou menos

5 – PORTABILIDADE DE DEFICIÊNCIA

<input type="checkbox"/> CEGUEIRA	<input type="checkbox"/> SURDO
<input type="checkbox"/> BAIXA VISÃO	<input type="checkbox"/> DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA
<input type="checkbox"/> SURDEZ	<input type="checkbox"/> DEFICIÊNCIA MENTAL
<input type="checkbox"/> DEFICIÊNCIA AUDITIVA	<input type="checkbox"/> DEFICIÊNCIA FÍSICA
<input type="checkbox"/> OUTRAS: _____	

Boa Vista – RR, ____ de _____ de 2017.

USO CAEX/DIREX/PRAE/UFRR**Recebido por:** _____**Em:** ____ / ____ / 2017CAEX/DIREX/PRAE/UFRR
Avenida Cap. Ene Garcez, 2413, Bloco IV, Campus do Paricarana, Bairro Aeroporto,
CEP: 69310-000, Boa Vista-RR. Telefone: (95) 3621-3118/98411-3628 (site: www.prae.ufrr.br)